DECRETO N. 3.215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 139.804,34 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 139.804,34 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.93.00	02.000.0000	147	R$ 34.804,34	DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO QESE TRANSPORTE
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R$ 5.000,00	DESPESA COM PASSAGENS AÉREAS
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R$ 20.000,00	COMPLEMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.30.00	01.000.0000	582	R$ 7.000,00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	583	R$ 31.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FISIOTERAPIA
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.52.00	01.000.0000	586	R$ 14.000,00	COMPLEMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	01.000.0000	634	R$ 18.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS INSTALAÇÕES DA ZOONOSES
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	657	R$ 10.000,00	AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
				TOTAL	**R$ 139.804,34**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	02.000.0000	233	R$ 34.804,34	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R$ 67.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	616	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	01.000.0000	669	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 139.804,34**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município